



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 539/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, Município de Luís Alves.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 293ª reunião da CIB de 14 de agosto de 2025.

Considerando o Ofício 184/2025 do Município de Luís Alves.

APROVA

Art. 1º O Projeto Técnico Sanitário de transporte Eletivo, do Município de Luís Alves.

Art. 2º A solicitação do recurso federal, de emenda parlamentar, no valor de R\$ 198.000,00, para aquisição de transporte sanitário adaptado. Proposta de transferências especiais. Plano de Ação 09032025-081169. Município de Luís Alves.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAZMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMVNCMjhQM0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **1SB28P3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.